

---

**PORTRARIA Nº 1354, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Revogar a Portaria que designou magistrado para responder pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

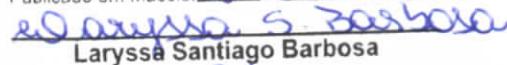
**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1340**, de 17/10/2019, DJE de 17/10/2019, que designou o magistrado Sérgio Roberto da Silva Carvalho, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, para responder pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fábio José Bittencourt Araújo  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 18 de 10 de 2019  
  
Laryssa Santiago Barbosa  
Folha(s) 94